

COMUNICAÇÃO SECULT/DFC Nº. 8/2020  
 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA  
 ARTE SALVA 04 - EXIBE MINAS / PREMIAÇÃO  
 - PESSOA FÍSICA - EDITAL FEC 04/2020  
 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA EDITAL FEC 04/2020 - ARTE SALVA EXIBE MINAS - PREMIAÇÃO - PESSOA FÍSICA O Secretário de Estado Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade de mobilização e concentração de esforços na execução da “Lei Aldir Blanc” em Minas Gerais, prorroga a publicação do resultado preliminar do edital ARTE SALVA 04 - EXIBE MINAS / PREMIAÇÃO - PESSOA FÍSICA - EDITAL FEC 04/2020 para 30 de Abril de 2021.  
 Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020.  
 Leônidas Oliveira  
 Secretário de Estado de Cultura e Turismo

4 cm -15 1428549 - 1

**FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Fundação Clóvis Salgado, Eustáquio Barbosa dos Santos, torna pública a realização de licitação, na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO - Edital 016/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão e automação de bilheteria, incluindo o controle de acesso, a venda e a distribuição de ingressos, pelo período de 12 (doze) meses, para os espetáculos e eventos presenciais e/ou com transmissão online, realizados nos espaços geridos pela Fundação Clóvis Salgado, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes neste Termo de Referência, nas condições previstas neste Edital e seus Anexos. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 30/12/2020 às 10:30 horas. Edital disponível, gratuitamente, no site www.compras.mg.gov.br e na Gerência de Logística Manutenção/Aquisições - GCCA, situado na Av. Afonso Pena, nº 1537 – BH/MG.

4 cm -15 1428849 - 1

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Acordo de Cooperação de nº.93/2020. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais; Objeto: mútua cooperação para realização da cerimônia de encerramento da programação do tricentenário de criação da capitania de Minas Gerais, dia 16 de dezembro na Sala Juvenal Dias, do Palácio das Artes; Vigência: até 31/12/2020, a contar da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Luiz Carlos Abritta.

2 cm -15 1428864 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**TERMO DE DOAÇÃO:**

Processo SEI nº 1220.01.0007190/2020-06 Partes: SEDE e INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA LTDA. ME. CNPJ: 11.053.814/0001-00-IEBT Objeto: condução da operação do Programa SEED (Startups and Entrepreneurship Ecosystem Development) desde sua fase de planejamento, passando pela seleção dos projetos participantes, aceleração dos mesmos e encerramento. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de início das atividades. Valor da Doação: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüentam mil reais). Assinam: Fernando Passalio de Avelar, pela SEDE e Paulo Vítor Guerra, pelo INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA LTDA. ME.

3 cm -14 1428496 - 1

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS PARA**

**O PROGRAMA SEED – STARTUPS AND ENTREPRENEURSHIP ECOSYSTEM DEVELOPMENT**  
 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE torna público que realizará seleção pública de projetos para o programa SEED – STARTUPS AND ENTREPRENEURSHIP ECOSYSTEM DEVELOPMENT - EDIÇÃO ESPECIAL. As inscrições estarão abertas a partir de 16 de dezembro de 2020. Cópia do edital completo poderá ser obtida gratuitamente no endereço www.seed.mg.gov.br. Informações: operação@seed.mg.gov.br, nos termos do edital.

3 cm -15 1428949 - 1

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar licitação na modalidade: Concorrência, referente a Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados, em apoio à regularização fundiária urbana de imóveis irregulares inseridos em núcleos urbanos informais, mediante a implementação de medidas urbanísticas, ambientais e sociais, destinadas à incorporação desses ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, por meio do Processo de Compras nº 021/2020 – Concorrência nº 001/2020, sendo: Dia 01/02/2021 às 17:30hs, data limite para protocolar os envelopes de habilitação, proposta técnica e proposta comercial e Dia 02/02/2021 às 14:00hs, data de abertura do envelope de habilitação. Local: Rod. Papa João Paulo II, nº 4.001, Ed. Gerais, 8º andar – Serra Verde – Belo Horizonte – MG. A sessão de lances ocorrerá no endereço conforme consta no edital e os interessados poderão retirá-lo no site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 15 de dezembro, de 2020. Fernando Passalio de Avelar - Secretário de Estado Adjunto/SEDE - MG

4 cm -15 1428963 - 1

**TERMO DE DOAÇÃO:**

Processo SEI nº 1220.01.0007196/2020-38 Partes: SEDE e FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP. CNPJ: 18.720.938/0001-41. Objeto: condução da operação do Programa SEED (Startups and Entrepreneurship Ecosystem Development) desde sua fase de planejamento, passando pela seleção dos projetos participantes, aceleração dos mesmos e encerramento. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de início das atividades. Valor da Doação: R\$ 228.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Assinam: Fernando Passalio de Avelar, pela SEDE e Alfredo de Oliveira Gontijo, pela FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP.

3 cm -14 1428494 - 1

**TERMO DE DOAÇÃO:**

Processo SEI nº 1220.01.0007200/2020-27 Partes: SEDE e PARQUE TECNOLÓGICO DE BELO HORIZONTE - BHTEC, CNPJ: 07.624.772/0001-43. Objeto: disponibilização de espaço e apoio ao Programa SEED (Startups and Entrepreneurship Ecosystem Development). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de início das atividades. Valor da Doação: R\$ 275.200,00 (duzentos e setenta e cinco mil e duzentos reais). Assinam: Fernando Passalio de Avelar, pela SEDE e Marco Aurélio Crocco Afonso, pela PARQUE TECNOLÓGICO DE BELO HORIZONTE - BHTEC.

3 cm -14 1428493 - 1

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº2071022 000025/2020 PROCESSO SEI Nº 2070.01.0003734/2020-69**

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando as justificativas e documentações apresentadas nos autos do Processo SEI Nº 2070.01.0003734/2020-69, bem como a Nota Jurídica nº 259/2020 (19952551), e o Parecer Jurídico NAJ 02/2016 (22888490), no uso da competência atribuída pelo art. 2º, III, do Decreto Estadual nº 43.817/2004, RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação da Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças (22907111) com fundamento no art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, para que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG possa contratar a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0015-09, para a prestação de serviços Postais e Telegráficos.

A despesa da contratação ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária da FAPEMIG, para o presente exercício e a que a suceder: 2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.39.15.0.10.1, que acobertará o valor total de R\$ 255.524,71 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos).

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020.

Ass) Prof. Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da FAPEMIG.

5 cm -15 1428581 - 1

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009264997**

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: LDO AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA –ME. Objeto: Contratação de serviços de avaliação com elaboração de laudos técnicos de imóvel de propriedade da CONTRATANTE, localizado na Rua Claudio Manoel, nº 1205, bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, devendo constar o valor venal de mercado e valor para Locação do referido imóvel, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Data de assinatura: 15/12/2020. Valor global estimado: R\$2.795,00 (dois mil e setecentos e noventa e cinco reais). Dotação Orçamentária: 20 71.19.122.705.2500.0001.3.3.90.35.02.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Lincoln Dias Oliveira – Representante legal da Contratada.

4 cm -15 1428716 - 1

**EXTRATO DE CARTA ADITIVA – PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

APL-00046-17 ; 25/10/2020 ; 24/10/2022 ; Prorrogação ; APL-00075-17 ; 01/11/2020 ; 31/10/2022 ; Prorrogação ; APL-00094-17 ; 27/10/2020 ; 26/10/2022 ; Prorrogação ; APL-00125-17 ; 28/11/2020 ; 27/10/2021 ; Prorrogação ; APL-00147-17 ; 11/11/2020 ; 10/11/2022 ; Prorrogação ; APL-00189-17 ; 27/10/2020 ; 26/10/2022 ; Prorrogação ; APL-00244-17 ; 01/11/2020 ; 31/10/2022 ; Prorrogação ; APL-00283-17 ; 27/10/2020 ; 26/10/2022 ; Prorrogação ; APL-00299-17 ; 07/11/2020 ; 06/11/2022 ; Prorrogação ; APL-00318-17 ; 25/10/2020 ; 24/10/2022 ; Prorrogação ; APL-00336-17 ; 27/10/2020 ; 26/10/2022 ; Prorrogação ; APL-00339-17 ; 27/10/2020 ; 26/10/2022 ; Prorrogação ; APL-00349-17 ; 01/11/2020 ; 31/10/2022 ; Prorrogação ; APL-00352-17 ; 27/10/2020 ; 26/10/2022 ; Prorrogação ; APL-00358-17 ; 27/10/2020 ; 26/10/2022 ; Prorrogação ; APL-00376-17 ; 30/11/2020 ; 29/10/2022 ; Prorrogação ; APL-00390-17 ; 22/11/2020 ; 21/10/2022 ; Prorrogação ; APL-00391-17 ; 27/10/2020 ; 26/10/2022 ; Prorrogação ; APL-00393-17 ; 17/10/2020 ; 16/11/2022 ; Prorrogação ; APL-00402-17 ; 25/10/2020 ; 24/10/2022 ; Prorrogação ; APL-00410-17 ; 25/10/2020 ; 24/10/2022 ; Prorrogação ; APL-00422-17 ; 18/10/2020 ; 17/10/2022 ; Prorrogação ; APL-00430-17 ; 27/10/2020 ; 26/10/2022 ; Prorrogação ; APL-00432-17 ; 07/11/2020 ; 06/11/2022 ; Prorrogação ; APL-00433-17 ; 19/12/2020 ; 18/11/2022 ; Prorrogação ; APL-00438-17 ; 07/11/2020 ; 06/11/2022 ; Prorrogação ; APL-00441-17 ; 07/11/2020 ; 06/11/2022 ; Prorrogação ; APL-00443-17 ; 07/11/2020 ; 06/11/2022 ; Prorrogação ; APL-00446-17 ; 25/10/2020 ; 24/10/2022 ; Prorrogação ;

6 cm -15 1428782 - 1

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

APQ-01900-18 ; Termo de Rescisão Amigável ;

1 cm -15 1428852 - 1

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO RP Nº 398/2020**

Espécie: Ata de Registro de Preços 398/2020; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 398/2020; Data de Assinatura: 11/12/2020; Vigência: 12 meses a contar da publicação. Visual Indústria e Comércio de Lonas Eirelli - Lote 1: 400 Barracas de feira – Valor total do lote R\$ 391.348,00; Lote 2: 1.200 Barracas de feira – Valor total do lote R\$ 1.174.044,00. Tecidos e Armazinhos Miguel Bartolomeu S.A. – TAMBASA - Lote 3: 250 Balanças Eletrônicas – Valor total do lote R\$ 166.250,00.

3 cm -15 1428595 - 1

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG**

**HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES**

O BDMG torna público que sua Autoridade Competente, em 14/12/2020, homologou a licitação BDMG-17/2020, processo de compras nº 5201013 000002/2020 no portal Compras MG, tendo sido o objeto adjudicado à liveira Andrade Serviços de Monitoramento de Informações Ltda. - EPP, pelo valor global de R\$ 67.900,00.

O BDMG torna público que sua Autoridade Competente, em 14/12/2020, homologou a licitação BDMG-23/2020, planejamento nº 381/2020 no portal Compras MG, tendo sido o objeto adjudicado à EZZE SEGUROS S.A., pelo valor de R\$675.000,00, correspondente à taxa de prêmio de 0,15%.

**EXTRATO CONTRATO**

Processo SEI nº 5200.01.0000155/2020-84. CT 5415/2020. Contratado: EZZE SEGUROS S.A. Objeto: Prestação dos serviços de Seguro Garantia Judicial, para garantia das obrigações do BDMG perante a União em processos judiciais. Valor: R\$339.393,95. Dotação orçamentária: 8179900019 - Desp(s) Administrativas Jurídicas. Prazo: 60 meses a partir da assinatura. Data de assinatura: 14/12/2020.

4 cm -15 1428938 - 1

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10544. Processo Interno nº 331/18. Contratado: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, CNPJ nº 16.636.540/0001-04. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, Acréscimo de itens correspondente a 13,15% do valor original do contrato. Decréscimo de itens correspondentes a 0,97% do valor original do contrato. Alteração do Cronograma físico-financeiro. Base Legal: Artigos 71 e 72 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 11/12/2020.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO**

Extrato do Termo de Concessão nº 11084. Pregão Presencial nº 06/2019, Processo Interno nº 267/19. Concessionárias: Chevals Centro Hípico Esportivo Vale do Sol Ltda, CNPJ nº 21.185.812/0001-29 e Perfil Engenharia S/A, CNPJ nº 20.524.237/0001-89. Objeto: Concessão de uso do imóvel “Centro de Convenções Israel Pinheiro da Silva - MINASCENTRO”. Vigência: 15 anos. Valor mensal: R\$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais). Base Legal: Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 20/11/2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Concessão nº 11084. Processo Interno nº 267/19. Concessionárias: Chevals Centro Hípico Esportivo Vale do Sol Ltda, CNPJ nº 21.185.812/0001-29 e Perfil Engenharia S/A, CNPJ nº 20.524.237/0001-89. Objeto: Suspensão extraordinária e temporária da remuneração mensal e da obrigação de realização de eventos por 6 meses. Base Legal: Artigo 72 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 11/12/2020.

6 cm -15 1428918 - 1

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS CONTRATOS**

DPR/SE - 4680006115-4680006116. Pregão Eletrônico SL/MS 500-H14700 Partes: Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A x Olimpo Segurança e Vigilância Eireli. Objeto: Serviços relacionados à prevenção de ocupação, fiscalização e desocupação de edificações irregulares erguidas nas faixas de segurança das linhas de Transmissão e de Distribuição na área de concessão da Cemig, conforme estabelecido no edital e em seus anexos. Prazo 36 meses. Valor R\$5.536.045,74. Ass: 30/11/2020. Homologação: 26/11/2020.

3 cm -15 1428848 - 1

**CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS AVISOS DE EDITAL**

Pregão Eletrônico:530-G14802. Objeto: Firewall Transcende. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

**CONTRATOS**

530-A14785 -4320000037/530. Fundamento: Art. 29, inciso V da Lei 13.303/16, para a contratação de PEDRO PAULO CARVALHO para Locação de imóvel na Rua Tiradentes, nº183, Bairro: Centro, Itamarandiba/MG, destinado a instalação da Agência de Atendimento ao Público da Locatária. Valor R\$63.000,00, Prazo 36 meses a partir de 01/02/2021. Ass e ratificado em: 01/12/2020.

530-A14787-4320000038/530. Fundamento: Art. 29, inciso V da Lei 13.303/16, para a contratação de LURDES ADEON DE CAMPOS ALVES para locação de imóvel na Rua Frei Orlando, nº 935, Abaeté/MG, destinado a instalação da Agência de Atendimento ao Público da Locatária. Valor R\$22.800,00, Prazo 24 meses a partir de 01/02/2021. Ass e ratificado em: 02/12/2020.

530-A14799-4320000039/530. Fundamento: Art. 29, inciso V da Lei 13.303/16, para a contratação de AILTON FERNANDES DA SILVA para locação de imóvel na Rua Armando Farjado, nº120, loja 01, Coronel Fabriciano/MG, destinado a instalação da Agência de Atendimento ao Público da Locatária. Valor R\$54.288,00, Prazo 24 meses a partir de 21/02/2021. Ass e ratificado em: 30/11/2020.

530-A14779-4320000036/530. Fundamento: Art. 29, inciso V da Lei 13.303/16, para a contratação de VM E DMM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA para locação de imóvel na Rua Bahia, nº181, loja 01, Bairro: Centro, na cidade de Pirapora/MG. Valor R\$39.600,00, Prazo 36 meses a partir 01/01/2021. Ass e ratificado em: 27/11/2020.

530-A14748-4320000034/530. Fundamento: Art. 29, inciso V da Lei 13.303/16, para a contratação de NELSON LOPES CANÇADO locação de imóvel na Rua Frei Dionísio, nº 376 B, Bairro: Centro, João Pinheiro/MG, destinado a instalação da Agência de Atendimento ao Público da Locatária. Valor R\$40.286,40, Prazo 24 meses a partir 01/01/2021. Ass e ratificado em: 03/12/2020.

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

GF/RP - 5002001234/530 – Pregão Eletrônico 500-H13810. Contratada: Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000417/530. Objeto: Serviços de seguro garantia judicial. Valor R\$ 857,26. Prazo 24 meses. Ass.: 05/11/2020.

GF/RP - 5002001239/530 – Pregão Eletrônico 500-H13810. Contratada: Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000417/530. Objeto: Serviços de seguro garantia judicial. Valor R\$ 624,28. Prazo 24 meses. Ass.: 05/11/2020.

SC/IS - 5002001246/530 – Pregão Eletrônico SL/CS 530-H13724. Contratada: Superenge Serviços e Construção Ltda. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000394/530. Objeto: engenharia especializada para a executar a Instalação de Painéis de Alumínio e Brise de Alumínio Horizontal na fachada do imóvel da CEMIG, na Subestação Calafate. Valor R\$154.477,57. Prazo 12 meses. Ass.:02/12/2020.

**ADITIVOS**

4680005561/530 - Contratada: ESEC EMPRESA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES SPE S.A. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses. Prazo Atual:48 meses. Valor Atual: R\$298.006.094,20. Ass:09/12/2020.

4680005195/530 - Contratada: GBS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 24 meses. Prazo Atual: 60 meses. Valor Atual: R\$34.576.142,29. Ass: 26/11/2020.

4680005074/530 - Contratada: GBS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses. Prazo Atual: 60 meses. Valor Atual: R\$22.032.905,68. Ass: 09/12/2020.

4630002296/530 - Contratada: o UNICOBIA INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: reajuste de 2020 negociado. Valor Atual: R\$7.173.065,25. Ass:20/11/2020.

14 cm -15 1428846 - 1

**CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A. - CEMIG SIM**

**CNPJ 04.881.791/0001-67 – NIRE 31300016552**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Data, horário e local: 25 de novembro de 2020, às 13 horas, por meio de videoconferência. Convocação e participações: Presentes a acionista que representava a totalidade do Capital Social e o Diretor Danilo Gusmão Araújo. Dispensada a publicação da convocação, nos termos da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O Diretor Danilo Gusmão Araújo presidiu a reunião, convidando a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da ata na forma de sumário. Ordem do dia: Fechamento das Operações de Compra de Ações das SPEs UFV Lagoa Grande, UFV Porteirinha I, UFV Mirabela, UFV Bonfinópolis II, UFV Lontra, UFV Porteirinha II e UFV Mato Verde; aumento do capital social e alteração do Estatuto Social. Deliberação: A acionista deliberou: 1- Fechamento das Operações de Compra de Ações das SPEs UFV Lagoa Grande, UFV Porteirinha I, UFV Mirabela, UFV Bonfinópolis II, UFV Lontra, UFV Porteirinha II e UFV Mato Verde – aprovar o exercício da opção de compra pela Cemig SIM de até 49% das ações das Sociedades de Propósito Específico-SPE de propriedade da Mori Energia Holding S.A. com a consequente aquisição de até 54.920.004 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e vinte mil e quatro) ações ordinárias, pelo valor de até R\$54.920.004,09 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e vinte mil, quatro reais e nove centavos), em conjunto, ou separadamente. Os fechamentos das operações de compra deverão respeitar a rentabilidade estimada pela Cemig SIM e o cumprimento das condições precedentes do Memorando de Entendimentos-MoU: I- 6.466.621 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e uma) ações ordinárias desta UFV ao valor de até R\$6.466.621,63 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos) correspondentes à participação na UFV Bonfinópolis; II- 12.481.203 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e uma mil, duzentos e três) ações ordinárias pelo valor de até R\$12.481.203,56 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e três reais e cinquenta e seis centavos) correspondentes à participação na UFV Lagoa Grande; III- 14.215.007 (quatorze milhões, duzentos e quinze mil e sete reais e nove centavos) correspondentes à participação na UFV Lontra; IV- 5.404.891 (cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa e uma) ações ao valor de até R\$5.404.891,59 (cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos) correspondentes à participação na UFV Mato Verde; V- 4.567.228 (quatro milhões, quinhentas e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e oito) ações ordinárias pelo valor de até R\$4.567.228,75 (quatro milhões, quinhentas e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) correspondentes à participação na UFV Mirabela; VI- 6.050.712 (seis milhões, cinquenta mil, seiscentos e doze) ações ordinárias, pelo valor de até R\$6.050.712,08 (seis milhões, cinquenta mil, seiscentos e doze reais e oito centavos) correspondentes à participação na UFV Porteirinha I; e, VII- 5.734.339 (cinco milhões, setecentas e trinta e quatro mil, trezentas e trinta e nove) ações ao valor de até R\$5.734.339,17 (cinco milhões, setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) correspondentes à participação na UFV Porteirinha II; bem como aprovar a realização de todos os atos conexos e correlatos, tais como celebração dos Acordos de Acionistas e dos Contratos de Compra e Venda de ações, necessários à efetivação da participação da Cemig SIM nas SPEs acima relacionadas, nos moldes da parceria anteriormente constituída com a Mori. 2- Aumento do capital social e alteração do Estatuto Social – autorizar, verificar e aprovar o aumento do Capital Social da Companhia, no valor de R\$54.920.004,09 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e vinte mil, quatro reais e nove centavos), com a emissão de 54.920.004 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e vinte mil e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 por ação, bem como a alteração do “captu” do artigo 5º do Estatuto Social e sua consolidação, nos termos do §1º do artigo 170 da Lei 6.404/1976, passando a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º: O Capital Social é de R\$89.595.251,58 (oitenta e nove milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), representado por 89.595.251 (oitenta e nove milhões, quinhentas e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.” Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig. Danilo Gusmão Araújo, Diretor-Presidente. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 8122710 em 04/12/2020, protocolo 207418357 Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

18 cm -15 1428851 - 1



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****Central de Compras**

Termo de Doação - SEPLAG/CECOMP - 2020

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2020.

Processo nº 1220.01.0007196/2020-38

**TERMO DE DOAÇÃO OU COMODATO sem ônus e sem encargos**

**TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CONSISTEM NA CONDUÇÃO DA OPERAÇÃO DO PROGRAMA SEED (STARTUPS AND ENTREPRENEURSHIP ECOSYSTEM DEVELOPMENT), DESDE SUA FASE DE PLANEJAMENTO, PASSANDO PELA SELEÇÃO DOS PROJETOS PARTICIPANTES, ACELERAÇÃO DOS MESMOS E ENCERRAMENTO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP , NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001; Prédio Gerais, 8º andar; Bairro Serra Verde - BH / MG; CEP: 31630-901, inscrita no CNPJ sob o nº 19.377.514/0001-99, neste ato representado pelo Secretário de Estado Sr. Fernando Passalio de Avelar, portador da Carteira de Identidade nº MG 8.384.986 SSP/MG, CPF nº 027.397.026-71, doravante denominada DONATÁRIO, e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, situada na Av. Antônio Carlos n 6.627, Pampulha, em Belo Horizonte/MG– CEP: 30161-970, inscrita no CNPJ sob o nº 18.720.938/0001-41, neste ato representado por Alfredo Gontijo de Oliveira, CPF o nº 045.124.216-53, doravante denominada **DOADOR**, celebram o presente Termo, decorrente do processo SEI 1220.01.0007196/2020-38, que regerá pela legislação vigente e, em especial pelo Decreto Estadual de nº 47.611, de 23 de janeiro de 2019, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo é a Doação sem ônus e sem encargos de serviços que consistem na condução da operação do Programa SEED (Startups and Entrepreneurship Ecosystem

Development), desde sua fase de planejamento, passando pela seleção dos projetos participantes, aceleração dos mesmos e encerramento;

- Apoiar a construção e operação da estratégica de comunicação do programa com o ecossistema local e nacional, para sensibilização das startups e divulgação do Programa antes e durante o período de aceleração.
- Desenvolver a metodologia de seleção e aceleração das startups participantes da 6ª edição do programa, a partir das novas diretrizes estratégicas e do novo posicionamento do Programa.
- Conduzir o processo de seleção de até 60 startups para participar da primeira etapa de aceleração do programa.
- Gerir a operação do programa em alinhamento com stakeholders, realizando o acompanhamento de todas as startups participantes, capacitando os empreendedores e articulando com a rede de mentores experientes do mercado e especialistas de Instituições de Ensino Superior.
- Desenvolvimento da metodologia e suporte aos empreendedores de acordo com demanda e acompanhamento das metas pela equipe de executora.
- Avaliar o desenvolvimento dos projetos durante a execução do programa, realizando o corte para até 40 startups após o segundo mês de operação.
- Realizar eventos físicos e digitais com objetivo de fortalecer a comunidade, incentivar a troca de conhecimento e facilitar o desenvolvimento das startups.
- Realizar o evento final do programa (demoday) físico ou digital, das startups destaques em destaque da rodada;

1.2. conforme especificações e quantitativos estabelecidos na proposta de Doação Documento SEI n.º 22100155, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

## 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. Os serviços doados terão duração 12 (doze) meses, conforme proposta de doação 22100155 a contar do dia da publicação do extrato do Termo de Doação.

## 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA PROPOSTA**

3.1. O valor da proposta dos bens/serviços doados é de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais, conforme declarado nas propostas constantes no evento SEI 22100155.

## 4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DO BEM**

4.1. Em se tratando de bens, deverá ser entregue/transferido ao DONATÁRIO ou COMODATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos ao final desse período.

4.2. Em se tratando de doação de serviços, seus resultados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO, e destinados para uso do Estado de Minas Gerais após a sua efetiva entrega.

4.3. Os bens e serviços doados , estão sendo doados GRATUITAMENTE estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

## 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE**

5.1. A doação do objeto do presente termo se faz de modo irrevogável e irretroatável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações.

## 6. **CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS**

6.1. Os custos decorrentes do serviço doado serão arcados exclusivamente pelo DOADOR.

## 7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES JURÍDICOS PESSOAIS**

7.1. O DONATÁRIO apresenta neste ato toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste Termo.

## 8. **CLÁUSULA OITAVA – DA FINALIDADE**

8.1. A finalidade deste presente Termo de Doação está delimitada conforme a manifestação de interesse da SEDE conforme documento SEI nº 22112138 que integra o presente Termo de Doação.

## 9. **CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA**

9.1. As partes tratarão confidencialidade a todos os documentos, dados e informações que lhe forem fornecidos:

9.1.1. Os documentos, dados e informações produzidos ou guardados no âmbito deste Termo de Doação poderão ser disponibilizados, quando caracterizados como públicos, de forma ativa por meio da sua divulgação espontânea, ou por meio de requerimento encaminhado à unidade responsável pela tutela da informação solicitada, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

9.1.2. Os documentos, dados e informações de que trata o item 9.1.1 poderão ser classificados nos termos dos art. 23 e 24 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo das demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça.

9.1.3. O DOADOR não é titular das informações por ela tratadas e/ou armazenadas. A liberação de acesso às informações depende de prévia autorização expressa do titular, nos termos e limites dispostos na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

## 10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO SELO AMIGO DE MINAS**

10.1. Será conferido o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado, mediante a doação prevista no Decreto 47.611/2019.

## 11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES E CONFLITOS DE INTERESSE**

11.1. Não serão admitidas propostas de doação nas seguintes hipóteses:

11.1.1. Apresentadas por pessoas físicas condenadas por ato de improbidade administrativa, por crime contra a fé pública ou contra a Administração Pública.

11.1.2. Apresentadas por pessoas jurídicas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a administração pública, condenadas por ato de improbidade administrativa ou condenadas em processo de apuração de responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.3. Caracterizado conflito de interesses.

11.1.4. Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva, e de serviços por inexigibilidade de licitação.

11.1.5. Quando o recebimento do bem ou serviço, pela específica situação em que se encontra, gerar despesas extraordinárias, presentes ou futuras, que tornem antieconômico o ajuste.

11.2. No caso de doação de serviços que exijam ou somente possam ser aproveitados mediante o desenvolvimento de sistema eletrônico, este deverá estar incluído na doação.

11.3. Fica vedada a utilização de bens doados ou oferecidos em comodato para fins publicitários.

11.3.1. É permitida a menção informativa da doação ou comodato no sítio eletrônico oficial do doador bem como a moção de agradecimento ou menção nominal ao doador

11.4. É vedada a transferência de recursos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional do Poder Executivo para doador.

## 12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ENTREGA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

12.1. Ao final do projeto ou entrega do do bem ou serviço será fornecido ao Doador, quando solicitado, atestado de Capacidade Técnica que comprove a prestação do serviço ou entrega do bem.

## 13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo DONATÁRIO, segundo as disposições contidas no Decreto Estadual nº 47.611 de 23 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente nas normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas do DONATÁRIO, nos termos do Decreto Estadual nº 47.611/2019.

## 15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento.

**FERNANDO PASSALIO DE AVELAR**

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO

**ALFREDO GONTIJO DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Gontijo de Oliveira, Presidente**, em 10/12/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Passalio de Avelar, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 10/12/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22861983** e o código CRC **891BCE0F**.

Referência: Processo nº 1220.01.0007196/2020-38

SEI nº 22861983